

# **NCE/21/2100150 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos**

## **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

### **Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## **Composição da CAE**

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Amélia Polónia

Rui Póvoas  
Cátia Antunes

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

### 1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

### 1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto de Investigação Interdisciplinar (UC)

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

### 1.3. Designação do ciclo de estudos:

Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa

### 1.4. Grau:

Doutor

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Investigação em Patrimónios

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

220

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

580

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

312

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

8 semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

15

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

a) Titulares do grau de mestre ou seu equivalente legal; b) Titulares de grau de licenciado em qualquer área disciplinar de Artes (incluindo Arquitetura), Ciências Sociais, Humanidades e Tecnologias da Construção detentores de currículos académicos ou científicos especialmente relevantes e que seja reconhecido como atestando as competências necessárias para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do IIIUC; c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando as competências necessárias para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do IIIUC; d) A avaliação dos candidatos sem grau de mestre será conduzida de forma particularmente seletiva.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

Regime misto

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

Instalações da Universidade de Coimbra, designadamente do Instituto de Investigação Interdisciplinar

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

## **2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.**

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O processo encontra-se instruído com as intervenções dos órgãos da instituição necessárias para a criação do ciclo de estudos.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Os documentos fornecidos atestam a existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais estabelecidos.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Cumprem as condições de ingresso previstas no art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018.

### **3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.**

#### **Perguntas 3.1 a 3.3**

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Em parte

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.**

3.4.1. Apreciação global

Os objectivos gerais do Ciclo de Estudos são claros, coerentes e consistentes com o projeto educativo, científico e cultural da instituição.

O Curso agora submetido retoma, em novos moldes e com novas estratégias, um Curso de 3º Ciclo com a mesma designação e idênticos objetivos.

Do mesmo modo que o Curso anterior, também este se revela em consonância com os objetivos gerais da IES em que se insere e que o propõe.

3.4.2. Pontos fortes

O carácter inovador e marcadamente multidisciplinar do ciclo de estudos.

Uma oferta formativa única no quadro da Universidade Portuguesa.

3.4.3. Pontos fracos

Apesar da clareza e coerência dos objectivos estabelecidos para o ciclo de estudos e da riqueza que advém de uma ênfase numa forte multidisciplinaridade, a articulação de contributos advindos de áreas científicas relativamente diversas poderá constituir um desafio, porventura excessivo, para uma equilibrada coordenação do ciclo de estudos. Nem sempre se torna claro de que modo a abordagem multidisciplinar poderá confluir com uma prática de facto interdisciplinar.

Além disso, o Curso propõe 5 ramos, claramente orientados por uma abordagem monodisciplinar. Esta opção afigura-se contraditória com o objectivo geral de aumentar novas abordagens através da interdisciplinaridade. Uma vez que a tese, inserida em cada um dos ramos propostos, é desenvolvida durante 5 semestres, a monodisciplinaridade parece prevalecer.

### **4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.**

## **Perguntas 4.1 a 4.10**

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Em parte

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

## **4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.**

4.11.1. Apreciação global

Globalmente, apresenta-se equilibrada e estruturada a proposta de desenvolvimento curricular do ciclo de estudos, bem como as metodologias de ensino e aprendizagem que lhe dão corpo. Existe,

porém, uma questão transversal por resolver: uma das apostas deste ciclo de estudos é a introdução de um modelo de ensino/ aprendizagem suportado por estratégias de b-learning. Todavia, as metodologias de aprendizagem não refletem esta estratégia. Não é nunca mencionada a criação de uma plataforma interativa de aprendizagem, ou o recurso a alguma outra já disponível na instituição. Ainda que os debates constituam uma estratégia pedagógica transversal às várias unidades curriculares, não se menciona a existência de quaisquer fóruns de debate online, capazes de potenciar e transcender as interações em sala de aula. Ficam por explorar as potencialidade de uma interação remota e digital.

Permanecem algumas indefinições em matérias relacionadas com o modo como, na prática do dia a dia, efectivamente se estrutura a participação em actividades científicas externas ao curso e ainda assim convergentes com os seus objetivos de aprendizagem. A efetiva participação dos estudantes nessas outras atividades e a forma como essas aprendizagens contribuem para a formação resulta pouco clara.

Para além de uma menção geral a um sistema interno de garantia de qualidade aplicável a nível geral pela instituição de acolhimento, são pouco precisos os seus contornos e a sua aplicabilidade às diferentes vertentes que o curso comporta.

#### 4.11.2. Pontos fortes

O desenho da estrutura curricular, com 2 semestres comuns, de introdução de conteúdos programáticos confluentes com os objetivos gerais do Curso, seguido de enfoques teóricos, metodológicos e investigativos de especialidade apresenta-se coerente com a estratégia (porventura discutível) de criação de 5 variantes específicas.

#### 4.11.3. Pontos fracos

Os processos de avaliação da carga média de trabalho dos estudantes, carecem, porventura, de uma melhor definição e controlo.

Nem sempre é explicitada no documento a carga lectiva dos docentes (ponto 4.4.2.)

## 5. Corpo docente.

### Perguntas 5.1 a 5.6.

#### 5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

#### 5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## **5.7. Apreciação global do corpo docente.**

### 5.7.1. Apreciação global

O corpo docente é adequado, na sua diversidade, à estrutura e plano curriculares, e apresenta percursos científicos e pedagógicos exigidos por um programa de estudos de 3º Ciclo.

Globalmente, o corpo docente revela experiência de ensino a nível de programas de estudos de pós-graduação.

### 5.7.2. Pontos fortes

O corpo docente apresenta um bom equilíbrio entre investigadores seniores e juniores. Apresenta diversidade formativa, como requerido pelo carácter multidisciplinar do ciclo de estudos.

Corpo docente com experiência em investigação, ensino e disseminação científica. Têm também competências na área da comunicação de ciência. Os respetivos curriculum vitae manifestam, nomeadamente através das publicações listadas, adequação e níveis de competência que garantem qualidade ao ciclo de estudos. Existem evidências de prévias colaborações autorais entre docentes das diversas áreas disciplinares que compõem o corpo docente.

### 5.7.3. Pontos fracos

Nada a apontar em termos da qualidade e adequação do corpo docente. Todavia, existem docentes afetos a unidades curriculares cujas atribuições letivas ou de orientação tutorial são pouco claras, já que a totalidade das horas de contacto estão afetas a um outro docente. Resulta pouco claro o envolvimento do docente responsável, e portanto de referência, no desenvolvimento da unidade curricular. Veja-se Investigação em Patrimónios III.

## **6. Pessoal não-docente.**

### **Perguntas 6.1 a 6.3.**

#### 6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### **6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.**

#### 6.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é adequado às diversas dimensões de gestão administrativa e técnico-financeira do curso e replicam estruturas de apoio idênticas às de muitas outras IES portuguesas. As atividades de natureza técnica e administrativa de apoio serão asseguradas pelas/os funcionárias/os administrativos e atual corpo de técnicos da estrutura central da Universidade de Coimbra e do Instituto de Investigação Interdisciplinar.

#### 6.4.2. Pontos fortes

O pessoal não-docente é adequado às diversas dimensões de gestão administrativa e técnico-financeira do curso e replicam estruturas de apoio idênticas às de muitas outras IES portuguesas.

#### 6.4.3. Pontos fracos

Não existindo menção específica às áreas de exercício do pessoal não docente mencionado, resulta pouco clara a articulação com duas áreas de vital importância para o ciclo de estudos: Relações Internacionais e Gestão de Programas de Mobilidade (Europeus e não Europeus) e com estruturas de apoio à Gestão e Comunicação de Ciência - ambas vitais para o sucesso do ciclo de estudos.

## 7. Instalações e equipamentos.

### Perguntas 7.1 e 7.2.

#### 7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

### 7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

#### 7.3.1. Apreciação global

Não havendo um conhecimento presencial relativo às instalações e equipamentos, não nos podemos pronunciar de forma rigorosa sob a respectiva adequação.

Em todo o caso, a enunciação feita no relatório sobre esta matéria aparenta serem adequados à dimensão e propósitos do ciclo de estudos.

#### 7.3.2. Pontos fortes

Pelas razões expressas, não nos podemos pronunciar sobre esta matéria com o detalhe pretendido.

#### 7.3.3. Pontos fracos

Idem.

## 8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

### Perguntas 8.1 a 8.4.

#### 8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

#### 8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.**

### 8.5.1. Apreciação global

Os docentes estão envolvidos em atividades científicas e técnicas em Centros de Investigação de referência nas áreas científicas presentes no ciclo de estudos.

São referidas publicações em revistas internacionais com revisão por pares, referentes aos últimos 5 anos, e são apresentadas outras publicações relevantes.

É referida a participação em vários projetos de investigação financiados.

### 8.5.2. Pontos fortes

Um bom grau de internacionalização, atestado, em simultâneo, pelas publicações do corpo docente e através de várias ações de cooperação com entidades internacionais.

São mencionadas entidades de cooperação de relevo, entre as quais a Cátedra UNESCO em Diálogo Intercultural em Patrimónios de Influência Portuguesa — que conta com parceiros como as universidades de Bolonha, Paris Nanterre, Federal Fluminense, Eduardo Mondlane, Algarve e Lúrio, e o MEIA, Instituto Universitário de Arte, Tecnologia e Cultura do Mindelo, a Fundação Calouste Gulbenkian e o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua; a cooperação com o MEIA, no âmbito do respetivo curso de Mestrado Integrado em Arquitetura; a cooperação com a Cátedra Cunha Rivara da Universidade de Goa; a colaboração docente com a Unilúrio no Mestrado em Desenvolvimento do Território e Gestão Urbana e do Mestrado em Património e Desenvolvimento, de grande valia para este ciclo de estudos.

### 8.5.3. Pontos fracos

Pontualmente, algumas das atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível indicadas pelo corpo docente são merecedoras de alguma reserva quanto à pertinência da sua inclusão neste campo.

A despeito da menção a parcerias de grande valia para o ciclo de estudos, atrás mencionadas, a candidatura não especifica o tipo de colaboração com essas entidades e programas, e não faz menção a específicos protocolos ou oportunidades concretas de realização de estágios ou trabalho de campo, de grande valia para a formação extra-curricular dos estudantes a recrutar.

## **9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).**

### **Perguntas 9.1 a 9.3.**

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Não

#### 9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Não

#### 9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

### **9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.**

#### 9.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos em avaliação apresenta características únicas que o diferenciam de forma clara da oferta nacional, designadamente na área do património.

Contudo, não é apresentada uma análise rigorosa da empregabilidade dos doutorados, nem uma análise crítica estruturada das candidaturas ao curso precedente verificadas, por exemplo, nos últimos cinco anos, ainda que assumidamente se refira a articulação deste Ciclo de Estudo com o seu homónimo, criado em 2010 e acreditado até 2026.

Ao contrário das parcerias institucionais, parcerias com instituições regionais são muito limitadas, o que, contudo, é compreensível face ao carácter muito específico do ciclo de estudos.

#### 9.4.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos em avaliação apresenta características únicas que o diferenciam de forma clara da oferta nacional, designadamente na área do património.

#### 9.4.3. Pontos fracos

Não é apresentada uma análise rigorosa da empregabilidade dos doutorados, nem uma análise crítica estruturada das candidaturas ao curso verificadas, por exemplo, nos últimos cinco anos, ainda que assumidamente se refira a articulação deste Ciclo de Estudo com o seu homónimo, criado em 2010 e acreditado até 2026. A expressão "Se todos os doutorados estão empregados, é previsível que assim continue a ser" (ponto 9.1) é reveladora da ausência de qualquer diagnóstico efetivo das oportunidades de empregabilidade. Estas não são também apontadas prospetivamente. O número de teses de doutoramento finalizadas na versão anterior deste plano de estudo, de que este se assume em continuidade, consultadas em

[https://ces.uc.pt/pt/doutoramentos/programas-de-doutoramento/patrimonios-de-influencia-portugues a/teses](https://ces.uc.pt/pt/doutoramentos/programas-de-doutoramento/patrimonios-de-influencia-portugues-a/teses) (estando a página institucional desse curso desativada na plataforma da UC) não é também revelador de indicadores de sucesso de vulto.

## **10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).**

### **Perguntas 10.1 e 10.2.**

#### 10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

#### 10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

### **10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**

#### 10.3.1. Apreciação global

Esta proposta é submetida em nítica e assumida alternativa ao Curso de 3º Ciclo em Patrimónios de Influência Portuguesa, acreditado até 2026 e ministrado pela mesma IES. Esperava-se que a comparação com esse outro plano de estudos e respetivas estratégias fosse realizada, em particular para aferir da motivação e pertinência da presente proposta. Essa comparação seria de grande valia neste processo de avaliação, em particular para aferir da assertividade das alternativas e mudanças propostas para a resolução de problemas encontrados.

#### 10.3.2. Pontos fortes

A perspetiva inovadora, em contexto nacional e internacional, aduzida por uma análise multidisciplinar e pós-colonial de dinâmicas de criação e de preservação (ou destruição) de patrimónios resultantes de dinâmicas históricas, técnicas, artísticas, arquitetónicas e sociológicas que importa aprofundar, a partir de preocupações do presente.

#### 10.3.3. Pontos fracos

A despeito de se afirmar que "Existem vários, e excelentes, programas de mestrado que abordam questões como African Heritage (MA in Cultural Heritage Studies, University College London) ou as questões da história e da memória, incluindo a colonial (Master of Heritage Studies: Heritage and Memory Studies, University of Amsterdam)" não existe uma única referência à possibilidade - desejável - de se estabelecerem diálogos e iniciativas conjuntas com estes ciclos de estudos que poderiam trazer uma perspetiva comparativa com os patrimónios de influência portuguesa em espaços coloniais - principal alvo de investigação deste ciclo de estudos.

## **11. Estágios e/ou Formação em Serviço.**

### **Perguntas 11.1 a 11.4.**

#### 11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não aplicável

#### 11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não aplicável

#### 11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

#### 11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

## **11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**

11.5.1. Apreciação global

N/A

11.5.2. Pontos fortes

N/A

11.5.3. Pontos fracos

N/A

## **12. Observações finais.**

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A CAE agradece aos coordenadores do programa doutoral proposto a pronúncia que entenderam elaborar, exprimindo a sua discordância com a proposta (a considerar pela Direção da A3ES) de uma acreditação condicionada, a reavaliar findos 4 anos de funcionamento do Curso

Ocorre que, na pronúncia apresentada, não é feita qualquer referência explícita, ou apresentado qualquer argumento adicional que invalide apreciação global e as reflexões críticas apontadas no ponto 13.1 do relatório preliminar, onde, de forma sintética, são referidos os problemas identificados. As sugestões de melhoria, que se reproduzem no ponto 13.4, devem ser entendidas como sugestões/recomendações para o futuro, e não como requisitos a serem satisfeitos imperativamente.

Entendeu a CAE, ao adotar esta solução e a correspondente proposta de acreditação condicional do ciclo de estudos pelo período de quatro anos, que tal decisão permitiria à direção do ciclo de estudos ensaiar estratégias que permitissem ultrapassar ou, pelo menos, minorar os problemas identificados, sendo o resultado destas ações posteriormente objeto de nova avaliação por uma outra CAE, findo o período de 4 anos.

A pronúncia apresentada, ao centrar-se exclusivamente no contraditório às condições constantes no ponto 13.4, não introduz nenhum contributo adicional que, em bom rigor, clarifique as objeções e os problemas identificados pela CAE, pelo que não se encontra nenhuma razão válida para alterar a decisão inicial de acreditação condicional, não deixando a CAE de reconhecer méritos à proposta submetida e não questionando a qualidade do corpo docente e da globalidade dos conteúdos programáticos das Unidades Curriculares propostas.

12.2. Observações.

O ciclo de estudos em apreciação apresenta-se claro e coerente nos objectivos assumidos, beneficiando a presente proposta de criação de um novo ciclo de estudos da experiência obtida em edições anteriores do programa de doutoramento homónimo .

Como aspecto mais distintivo e enriquecedor do presente ciclo de estudos realça-se o seu carácter marcadamente multidisciplinar, que representa uma oferta formativa única no quadro da Universidade Portuguesa e mesmo no quadro europeu. O corpo docente apresenta uma qualificação adequada e uma diversidade formativa consonante com o carácter multidisciplinar apresentado pelo ciclo de estudos.

Uma outra característica positiva do ciclo de estudos em avaliação prende-se com o significativo grau de internacionalização que apresenta, bem explícito nas várias acções de cooperação com entidades internacionais que refere.

Todavia, a estrutura curricular proposta, nomeadamente a proposta de especialização em 5 variantes, bem como as metodologias de ensino e aprendizagem adoptadas merecem alguns reparos críticos.

Em matéria de empregabilidade, não são apresentados dados que permitam aferir, com clareza, a situação dos doutorados entretanto formados pelo anterior ciclo de estudos, designadamente em matéria da sua produção pós-doutoramento, como seja a obtenção de bolsas ou contratos, a integração em equipas de projectos de investigação, designadamente na condição de IR ou co-IR, as

publicações efectuadas, entre outros indicadores demonstrativos das competências adquiridas no ciclo de estudos.

Também não são dadas informações relativamente ao grau de sucesso dos estudantes, designadamente quanto à duração média da formação, número de abandonos, etc., para as quais se busquem respostas neste ciclo de estudos.

Finalmente, considera-se que a análise SWOT efectuada poderia/ deveria ser mais refletida e circunstanciada.

Para mais detalhadas considerações, veja-se Ponto 13. Conclusões.

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

## **13. Conclusões.**

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

### **1. OBJETO**

O projeto de curso de 3º ciclo refere-se a um novo programa de doutoramento em Património de Origem Portuguesa, submetido pela Universidade de Coimbra - Instituto de Investigação Interdisciplinar . Esta proposta surge como alternativa/ substituição de um anterior curso de 3º ciclo, de reconhecido valor e impacto, ministrado pela mesma instituição, em parceria com destacados Centros de Investigação.

### **2. MOTIVAÇÃO**

Esta proposta parece ter sido submetida (ainda que não claramente assumida) como resposta ao reduzido número de estudantes registado nesse anterior programa e com a intenção da sua valorização pela diversificação da oferta formativa .

### **3. SOLUÇÕES**

As respostas a esta problemática encontram-se traduzidas em duas estratégias:

- a) Introdução do sistema de ensino/ aprendizagem de b-learning
- b) Diversificação da oferta formativa, com a introdução de cinco variantes/ especializações

### **4. PROBLEMAS ESPECÍFICOS IDENTIFICADOS**

#### **a) Apresentação do problema**

A proposta identifica a falta de bolsas e as dificuldades gerais de financiamento como problema de base para a falta de alunos em variantes anteriores do programa. Considera-se este argumento insuficiente para justificar a falta de alunos num programa de doutoramento desta natureza. Razões de outra ordem, como: 1) uma diminuta capacidade de recrutamento pela universidade em questão; 2) reduzidos esforços para incremento da empregabilidade; 3) carência de investimentos dirigidos para a coadunação do programa a mercados de trabalho diversos (académicos, culturais, sociais; ...); 4) falta de sensibilidade nos mercados de recrutamento para este tipo de estudos. Todos estes argumentos parecem dever ser considerados, a par da estrita questão da falta de bolsas atribuídas por instâncias públicas ou privadas.

#### **b) Adequação das respostas**

1. Responder a um problema de recrutamento com a criação de 5 ramos/ variantes, com um número máximo de 15 estudantes por edição afigura-se contraditório e de relação altamente deficitária de

custo/ benefício. Na melhor das hipóteses, e baseados numa distribuição equitativa dos doutorandos, teríamos 3 doutorandos por área. Somada esta constatação à proposta de abertura bienal do Curso, atingem-se valores que dificilmente justificam, institucionalmente, o investimento nos níveis de serviço docente apresentados. A experiência internacional tem demonstrado que a diversidade de ramos em programas que têm falta de participantes deteriora a imagem desses mesmos programas e não resolve o problema da falta de base de recrutamento.

2. Responder a um problema de recrutamento através da introdução de um sistema de b-learning, um instrumento que sem apoio metodológico e académico adequado tem sido considerado falível, apresenta-se como redutor. Nesta proposta falta uma argumentação científica e pedagógica avalizada que prove que o sistema de b-learning (mencionado mas não caracterizado) não só facilitará o recrutamento, mas será o instrumento para a manutenção/retenção de candidatos no programa. Neste momento a proposta não demonstra familiaridade do corpo docente com as metodologias de b-learning ou das humanidades digitais ( tidas como essenciais para se administrar um programa de b-learning).

3. O programa é proposto em língua portuguesa, provavelmente uma das razões pelas quais não é competitivo no mercado internacional. Programas em Patrimónios Mundiais estão em alta na maioria dos países europeus. A opção pela manutenção de um programa em língua portuguesa, que a maioria dos estudantes com capacidade para auto-financiamento não falam ou leem, encontra-se desconectado dos possíveis mercados de recrutamento e restringem o programa a universos falantes da língua portuguesa, os quais, sendo numericamente vastos, não dispoem de meios para lhe aceder. Compreende-se, porém, e respeita-se, a intenção de se manter a oferta de um programa de estudos que sirva os universos da Lusofonia e as suas circunstâncias.

4. Insiste-se na menção a estágios no programa, embora não seja claro com que entidades (toda a secção 11 encontra-se sem menção a potenciais entidades recetoras desses estágios). Está de igual modo pouco clara a função dos mesmos para uma inclusão dos doutorandos no mercado de trabalho e/ou para a formação académica, como estão ausentes os protocolos que poderiam servir de base a tal proposta.

5. Seria de esperar que, para resolver esta questão, existisse, no plano de estudos, em Ucs de âmbito metodológico um enfoque em 'labour market skills' ou 'transferable skills', para a lém das 'academic skills', não sendo as mesmas traduzidas em ECTS na proposta submetida - de importância fundamental em termos de adequação ao mercado de trabalho.

### c) SUGESTÕES DE MELHORIA

1. A falta de financiamento para doutoramentos no mercado europeu afigura-se como um argumento estranho, tendo em vista as possibilidades oferecidas por vários programas Horizon Europe, Marie Curie e Erasmus+. Para além destes recursos, de natureza pública, existem os de natureza privada. Fundações ligadas a bancos, indústria química e de bens de consumo distribuem cerca de 850 milhões de euros anualmente para fins não lucrativos de investigação, 10% dos quais para as Humanidades. Aconselha-se, portanto, a definição de uma visão estratégica por parte da instituição e dos responsáveis por esta proposta para a captação destes fundos de forma estruturada. Esta possibilidade poderia contribuir para a atribuição de financiamentos regulares, expectáveis e consistentes para atrair alunos da Lusofonia e outros

2. Oferecer o programa em inglês ou em edição bilingue poderia ser outra possibilidade. Para os alunos da Lusofonia, aconselha-se a universidade a apostar na cooperação de departamentos para a formação suplementar de alunos lusófonos em 'Academic English' para poderem competir no mercado da Lusofonia e fora dele.

3. Desenvolver, e incluir no Curso, um plano estratégico de empregabilidade dos seus estudantes, utilizando "coaching" e "tailor made labour market skills" como forma de atração de novos candidatos, traduzindo estas mais valias em ECTS obrigatórios

4. Estimular a independência no mundo académico (estimulando políticas de publicação, competição para projectos de investigação nacionais e internacionais, exposição internacional e empregabilidade

académica fora dos contextos nacionais)

5. Estimular a projeção das carreiras dos doutorandos para fora da academia (incluindo estágios remunerados, empreendedorismo singular e colectivo (start-up e crowd-funding) .

### 13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:  
A acreditação condicional do ciclo de estudos

### 13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

4

### 13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

1.Desenvolver, e incluir no Curso, um plano estratégico de empregabilidade dos seus estudantes, utilizando "coaching" e "tailor made labour market skills" como forma de atração de novos candidatos, traduzindo estas mais valias em ECTS obrigatórios.

2.Estimular a independência no mundo académico (estimulando políticas de publicação, competição para projectos de investigação nacionais e internacionais, exposição internacional e empregabilidade académica fora dos contextos nacionais).

3. Estimular a projeção das carreiras dos doutorandos para fora da academia (incluindo estágios remunerados, empreendedorismo singular e colectivo (start-up e crowd-funding) .

4. O painel sugere que, durante o período de 4 anos (correspondentes a 2 edições do Curso), a sua coordenação estude a possibilidade de vir a oferecer o programa em inglês ou em edição bilingue. Para os alunos da Lusofonia, aconselha-se a universidade a apostar na cooperação dos seus departamentos para a formação suplementar de alunos lusófonos em 'Academic English' para poderem competir no mercado da Lusofonia e fora dele.